

PORTARIA REITORIA UESC Nº 786

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 84 da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao servidor DANILO MOREIRA JABUR, matrícula nº 73.529551-4, Professor Auxiliar, lotado no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, por haver completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício no Serviço Público em 11 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 13 de junho de 2017.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br*